



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONCLUI** que a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESMERALDA RS**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.878.014/0001-79**, neste ato representada por Fernanda Antunes Pereira, inscrita no CPF 030.980.249-09, na qualidade de Presidente da Associação, referente ao recebimento da Emenda Impositiva Municipal nº 036/2024, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, cujo objeto consiste em: **aquisição de um balcão resfriador para a entidade.**

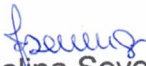
A aprovação da Prestação de Contas foi deliberada pela Comissão em reunião realizada em 30/04/2026, tendo sido verificado que os valores das emendas foram gastos na sua totalidade e apresentado documentação comprobatória dos valores gastos em conformidade com o plano de trabalho anteriormente aprovado.

A aprovação da prestação de contas terá validade após parecer jurídico favorável à aprovação e posterior homologação do Prefeito Municipal, para os fins que se fizerem necessários, especialmente para comprovação do cumprimento das obrigações legais decorrentes do repasse de recursos oriundos de emenda impositiva municipal.

RESUMO DA EMENDA

Emenda nº	036/2024
Entidade Beneficiária	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESMERALDA RS
CNPJ	53.878.014/0001-79
Valor da Emenda	R\$ 4.000,00
Objeto	Aquisição de um balcão refrigerador para a entidade
Data de Aprovação	

Esmeralda/RS, 30 de abril de 2026.


Idalina Severo Agador
Membro da Comissão


Jussara da Costa Matté
Membro da Comissão


Josué Xavier Paz
Membro da Comissão